

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE                                           | DOTAÇÃO INICIAL |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 22- EDUCAÇÃO INFANTIL                                                       | 7.426.134.562   |
| 22.1 - Creche                                                               | 4.813.452.509   |
| 22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB                           | 896.062.630     |
| 22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos                  | 3.917.389.879   |
| 22.2 - Pré-escola                                                           | 2.612.682.053   |
| 22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB                           | 1.156.488.270   |
| 22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos                  | 1.456.193.783   |
| 23- ENSINO FUNDAMENTAL                                                      | 5.221.328.834   |
| 23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB                             | 2.254.200.515   |
| 23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos                    | 2.967.128.319   |
| 24- ENSINO MÉDIO                                                            | 315.164.018     |
| 25- ENSINO SUPERIOR                                                         | 3.021.788       |
| 26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR                     | 75.675.716      |
| 27- OUTRAS                                                                  | 5.819.563       |
| 28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27) | 13.047.144.481  |

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL                                                                                         | VALOR         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)                                                                                        | 2.164.924.337 |
| 30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO                                                                               |               |
| 31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB                                                              |               |
| 32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS                                         |               |
| 33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*                           |               |
| 34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44.1) |               |
| 35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) <sup>2</sup>                                | 2.164.924.337 |

|                                                                                                                                                   |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) <sup>6</sup>                                                                        | 10.482.539.059 |
| 37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % <sup>5</sup> - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% <sup>3</sup> | 25,02%         |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE                                                                         |                 |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                  | DOTAÇÃO INICIAL |                  |
| 38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO    |                 |                  |
| 39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO                                     | 525.486.642     |                  |
| 40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                          |                 |                  |
| 41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                  | 236.860.987     |                  |
| 42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41) | 762.347.629     |                  |
| 43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)                                                      | 13.809.492.110  |                  |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO     | VALOR           |                  |
| 44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE                                                                   |                 |                  |
| 44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino                                          |                 |                  |
| 44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB                                                                 |                 |                  |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA                                                                   | FUNDEB          | SALÁRIO EDUCAÇÃO |
| 45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018                                                 |                 |                  |
| 46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)                                               |                 |                  |
| 47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE                                                              |                 |                  |
| 47.1 (-) Orçamento do Exercício                                                                          |                 |                  |
| 47.2 (-) Restos a Pagar                                                                                  |                 |                  |
| 48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE                                      |                 |                  |
| 49- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE                                                        |                 |                  |
| 50- (+) AJUSTES                                                                                          |                 |                  |
| 50.1 (+) Retenções                                                                                       |                 |                  |
| 50.2 (-) Valores a recuperar                                                                             |                 |                  |
| 50.3 (+) Outros valores extraorçamentários                                                               |                 |                  |
| 50.4 (+) Conciliação Bancária                                                                            |                 |                  |
| 51- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO                                                                      |                 |                  |

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:h e mm>

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º bimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

| EDUCAÇÃO INCLUSIVA – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB                                  |                 |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--|
| DESPESAS COM EDUCAÇÃO INCLUSIVA                                                                                                    | DOTAÇÃO INICIAL |  |
| 52-Reinserção Educacional da Criança e Adolescente em Situação de Risco Pessoal ou Social (Lei nº 13.245/2001, art. 3º, inciso II) | 199.482.422     |  |
| 53-Programas Especiais para Educação de Crianças e Adolescentes com Deficiência (Lei nº 13.245/2001, art. 3º, inciso III)          | 40.585.159      |  |
| 54-Programas voltados para a Educação Profissionalizante (Lei nº 13.245/2001, art. 3º, inciso IV)                                  | 77.471.988      |  |
| 55-Programas de Inclusão Educacional (Lei nº 13.245/2001, art. 3º, inciso V)                                                       | 4.000.000       |  |
| 56-Implantação e Manutenção de Centros Integrados (Lei nº 13.245/2001, art. 3º, inciso VII)                                        | 215.723.216     |  |
| 57-Provisão de Alimentação (Lei nº 13.245/2001, art. 3º, inciso VIII)                                                              | 195.135.886     |  |
| 58-Parcela Crescente Anual do RPPS (Lei nº 13.245/2001, art. 3º, inciso IX)                                                        | 4.064.114.553   |  |
| 59-TOTAL COM DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA (52+53+54+55+56+57+58)                                   | 4.796.513.224   |  |
| 60- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE NÃO PRIORITÁRIAS AO MUNICÍPIO (24 + 25 + 26 + 27)                                  | 399.681.086     |  |
| 61-TOTAL GERAL DE DESPESAS COM EDUCAÇÃO MDE E EDUCAÇÃO INCLUSIVA ATÉ O BIMESTRE (59+60)                                            | 15.678.733.368  |  |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO INCLUSIVA                    | VALOR           |  |
| 62-RESTOS A PAGAR DE DESPESA COM EDUCAÇÃO INCLUSIVA                                                                                |                 |  |
| 63- PERCENTUAL TOTAL DE APLICAÇÃO EM MDE E EDUCAÇÃO INCLUSIVA SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((61 - 62g) / 3b) x 100%         | 37,42%          |  |

FONTE:

Sistema de Orçamento e Finanças - Secretaria Municipal da Fazenda  
Controle de Disponibilidade Financeira CESE e PNAE/FNDE - Secretaria Municipal de Educação  
Transporte Escolar - Secretaria Municipal de Transportes

BASE LEGAL:

Constituição Federal 1988 e alterações - Art. 212  
Lei Orgânica do Município e alterações - Art. 200, 203, 208 e 209  
Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal  
Lei nº 9.394/1996 e alterações - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional  
Lei nº 11.494/2007 e alterações - Regulamenta o FUNDEB  
Lei nº 13.245/2001 e alterações - Define as despesas que poderão ser consideradas no cômputo do percentual das receitas destinado à educação.

NOTAS:

**Receitas Resultantes de Impostos:** A receita de Cota-Parte de Royalties foi reclassificada tendo em vista tratar de compensação financeira pela produção de petróleo com base no art. 2º, inciso II e §3º da Lei Federal nº 12.858/2013, que prevê que 75% do montante arrecadado com os royalties do petróleo sejam aplicados na educação como recurso vinculado, portanto não deve ser considerada como receita de arrecadação de impostos.

**Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino:**

Inclui a receita de Cota-Parte de Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo no item 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO.

A conta FNDE - Plano de Ações Articuladas foi incluída no item 5.5 - Outras Transferências do FNDE.

**Despesas do FUNDEB:** Segregação do item 13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO com base nos índices de representatividade dos profissionais de cada nível de ensino.

**Deduções para fins do Limite do FUNDEB:** O item 17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXRCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB é nulo, pois não existe saldo de superávit financeiro com os recursos do FUNDEB para a PMSP.

**Indicadores do FUNDEB:** o item 19 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) passou a ser calculado com base no valor realizado e não o orçado. Todas as receitas com o FUNDEB são aplicadas em sua totalidade na remuneração do magistério. O percentual constante no item 19.3 deve-se a uma diferença temporal entre a contabilização da receita e despesa correspondentes ao FUNDEB.

**Controle da Utilização de Recursos no Exercício Subsequente:** O item 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS é nulo, pois a despesa arcada com recursos do FUNDEB é maior que a receita recebida em transferência.

**Despesas com Ações Típicas de MDE:** As Despesas de Educação Básica, Educação Especial, Administração Geral e Encargos foram segregadas, nos itens 22 - EDUCAÇÃO INFANTIL, 23 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, 24 - ENSINO MÉDIO, 26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR E 27 - OUTRAS, com base nos índices de representatividade de matrículas por nível de ensino.

**Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino:** Desconsidera valores de Restos a Pagar referente à outros órgãos da PMSP distintos da SME, pois não fazem parte do escopo deste demonstrativo.

**Educação Inclusiva:** O demonstrativo que evidencia as ações exclusivas do programa de educação inclusiva do Município de São Paulo foi reestruturado para quantificar os gastos com tais despesas de acordo com o estabelecido pela lei Municipal nº 13.245/2001. As despesas em comum com o plano nacional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE foram integralmente alocadas no demonstrativo do MDE.

|                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAO PAULO<br>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA<br><b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b><br>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL<br>LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PREVISÃO INICIAL                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b><br>Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU<br>Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI<br>Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS<br>Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF<br>Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos<br>Dívida Ativa dos Impostos<br>Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa | <b>31.244.700.669,00</b><br>9.506.575.202,00<br>2.136.760.231,00<br>15.491.887.087,00<br>2.746.913.279,00<br>276.335.150,00<br>806.475.733,00<br>279.753.987,00 |
| <b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b><br>Cota-Parte FPM<br>Cota-Parte ITR<br>Cota-Parte IPVA<br>Cota-Parte ICMS<br>Cota-Parte IPI-Exportação                                                                                                                                                                                                                        | <b>10.630.921.201,00</b><br>304.999.526,00<br>1.384.319,00<br>2.510.015.903,00<br>7.724.215.082,00<br>59.578.464,00                                             |
| <b>Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais</b><br>Desoneração ICMS (LC 87/96)<br>Outras                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>30.727.907,00</b><br>30.727.907,00<br>-                                                                                                                      |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>41.875.621.870,00</b>                                                                                                                                        |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE                                                                                                                                    | PREVISÃO INICIAL                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b><br>Provenientes da União<br>Provenientes dos Estados<br>Provenientes de Outros Municípios<br>Outras Receitas do SUS | <b>2.324.462.000,00</b><br><b>2.292.020.000,00</b><br><b>24.000.000,00</b><br>-<br><b>8.442.000,00</b> |
| <b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b><br><b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b><br><b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>                              | <b>22.101.196,00</b><br><b>94.987.671,00</b><br><b>78.085.304,25</b>                                   |
| <b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>                                                                                                                       | <b>2.519.636.171,25</b>                                                                                |

| DESPESAS COM SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                           | DOTAÇÃO INICIAL                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| (Por Grupo de Natureza da Despesa)                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                  |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b><br>Pessoal e Encargos Sociais<br>Juros e Encargos de Dívida<br>Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                           | <b>10.285.570.511,00</b><br>2.549.356.840,00<br>-<br>7.736.213.671,00                                            |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b><br>Investimentos<br>Inversões Financeiras<br>Amortização da Dívida                                                                                                                                                                                                | <b>600.344.581,00</b><br>600.334.581,00<br>10.000,00<br>-                                                        |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>10.885.915.092,00</b>                                                                                         |
| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO                                                                                                                                                                                                                 | DOTAÇÃO INICIAL                                                                                                  |
| <b>DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b><br>DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL<br>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS<br>Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS<br>Recursos de Operações de Crédito<br>Outros Recursos | -<br>-<br><b>334.593.706,00</b><br><b>2.508.881.867,00</b><br>2.399.503.196,00<br>94.987.671,00<br>14.391.000,00 |
| <b>OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS</b><br>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA<br>DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS                                               | -<br>-<br>-                                                                                                      |
| <b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>                                                                                                                                  | -                                                                                                                |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>                                                                                                                                                                                                                                             | <b>2.889.675.573,00</b>                                                                                          |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>                                                                                                                                                                                                             | <b>8.026.239.519,00</b>                                                                                          |

|                                                                                                                                                                                                     |  |  |           |                        |                  |         |                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-----------|------------------------|------------------|---------|-------------------------------|
| PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VI%) = (VI / (Ib x 100))¹ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%² |  |  |           |                        | 19,17            |         |                               |
| VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI - (15 x Ib)/100)                                                                                          |  |  |           |                        | 1.744.896.238,50 |         |                               |
| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA                                                                                                                   |  |  | INSCRITOS | CANCELADOS/ PRESCRITOS | PAGOS            | A PAGAR | PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE |
| Inscritos em 2018                                                                                                                                                                                   |  |  |           |                        |                  |         | -                             |
| Inscritos em 2017                                                                                                                                                                                   |  |  |           |                        |                  |         | -                             |
| Inscritos em 2016                                                                                                                                                                                   |  |  |           |                        |                  |         | -                             |
| Inscritos em 2015                                                                                                                                                                                   |  |  |           |                        |                  |         | -                             |
| Somatório de exercícios anteriores                                                                                                                                                                  |  |  |           |                        |                  |         | -                             |
| Total                                                                                                                                                                                               |  |  |           |                        |                  |         | -                             |

| CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS |                                    |                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------|----------------------------|
|                                                                                                                                       | Saldo Inicial                           | Despesas custeadas no exercício de | Saldo Final (Não Aplicado) |
|                                                                                                                                       |                                         |                                    |                            |
| <b>Total (VIII)</b>                                                                                                                   |                                         |                                    |                            |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 | LIMITE NÃO CUMPRIDO |                                    |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------|----------------------------|
|                                                                                                                                                                | Saldo Inicial       | Despesas custeadas no exercício de | Saldo Final (Não Aplicado) |
|                                                                                                                                                                |                     |                                    |                            |
| <b>Total (IX)</b>                                                                                                                                              |                     |                                    |                            |

| DESPESAS COM SAÚDE                        | DOTAÇÃO INICIAL          |
|-------------------------------------------|--------------------------|
| (Por Subfunção)                           |                          |
| Atenção Básica                            | 3.822.913.173,00         |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial     | 3.476.369.410,00         |
| Suporte Profilático e Terapêutico         | 350.346.003,00           |
| Vigilância Sanitária                      | 153.682.052,00           |
| Vigilância Epidemiológica                 | 6.000,00                 |
| Assistência ao Idoso                      | 697.620,00               |
| Assistência ao Portador de Deficiência    | 12.598.030,00            |
| Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 902.000,00               |
| Administração Geral                       | 2.712.208.718,00         |
| Formação de Recursos Humanos              | 5.650.000,00             |
| Previdência Básica                        | 278.955.905,00           |
| Proteção e Benefícios ao Trabalhador      | 43.542,00                |
| Comunicação Social                        | 3.000.000,00             |
| Tecnologia da Informação                  | 68.541.639,00            |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>10.885.915.092,00</b> |

FONTE:

Sistemas SCF e CLIBO, Secretaria Municipal da Fazenda, ( 19/02/2019).  
Os Dados da Receita são extraídos do SCF.  
Boletim da Receita PMSP-Janeiro/2019  
Boletim da Receita Anual  
Boletim da Receita HSPM  
Para a Apropriação dos Encargos para o exercício foi considerado o percentual de 14,51%, com base no valor orçado para o exercício.  
<sup>1</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.  
<sup>2</sup> Limite mínimo anual a ser cumprido no encerramento do exercício.

|                                                                                      |                                                                                        |                 |                 |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
|  | <b>ANEXO III-A - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS VINCULADAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>      |                 |                 |                    |
|                                                                                      | <b>Lei Orçamentária Anual de 2019</b>                                                  |                 |                 |                    |
|                                                                                      |                                                                                        |                 |                 |                    |
| R\$ 1,00                                                                             |                                                                                        |                 |                 |                    |
|                                                                                      | <b>Projeto</b>                                                                         | <b>Fonte 01</b> | <b>Fonte 00</b> | <b>Total</b>       |
| 1383                                                                                 | - PMAT - PROGRAMA MOD DA ADM TRIBUT E DA GEST SET SOC BAS                              | 18.059.020      | -               | 18.059.020         |
| 3001                                                                                 | - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADM. E FISCAL - PNAFM                            | 12.999.000      | 1.002.674       | 14.001.674         |
| 3354                                                                                 | - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS                                                 | 100.000.000     | -               | 100.000.000        |
| 5013                                                                                 | - INTERVENÇÕES NO SISTEMA DE DRENAGEM                                                  | 131.699.958     | 6.037.902       | 137.737.860        |
| 9201                                                                                 | - INTERVENÇÕES NA ÁREA DE MOBILIDADE URBANA                                            | 61.800.000      | 2.000           | 61.802.000         |
| 9204                                                                                 | - PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS REDES ASSISTENCIAIS DA CIDADE DE SÃO PA | 94.987.671      | 99.670.000      | 194.657.671        |
| 1094                                                                                 | - CORREDOR ARIQUANDUVA                                                                 | 23.268.824      | 5.817.206       | 29.086.030         |
| 1055                                                                                 | - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA A GUARDA CIVIL METROPOLITAN | 124.400.000     | 10.700.000      | 135.100.000        |
| <b>TOTAL</b>                                                                         |                                                                                        |                 |                 | <b>690.444.255</b> |

|              |                                                                   | DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO               |                         |                                     |                    |                        |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|--------------------|------------------------|--------------------------|
|                                                                                                   |                                                                   | Lei Orçamentária Anual de 2019                       |                         |                                     |                    |                        |                          |
| R\$ 1,00                                                                                          |                                                                   |                                                      |                         |                                     |                    |                        |                          |
| LDO 2019, art. 8, V, a, b                                                                         |                                                                   |                                                      |                         |                                     |                    |                        |                          |
| Rubrica                                                                                           | Especificação                                                     | Nº Da Lei que autoriza o Empréstimo                  | Órgão Financiador       | Nº Do Contrato                      | Data De Assinatura | Valor Contratado Total | Valor Estimado para 2019 |
| 2.1.1.2.00.1.1.02.01.000.000.11.01.000                                                            | Programa De Intervenções Na Área De Mobilidade Urbana             | Lei nº 16.757/2017                                   | a definir               | N/D                                 | N/D                | -                      | 61.800.000               |
| 2.1.1.2.00.1.1.02.02.000.000.11.01.000                                                            | Programa De Intervenções No Sistema De Drenagem                   | Lei nº 16.757/2017                                   | a definir               | N/D                                 | N/D                | -                      | 131.699.958              |
| 2.1.1.8.01.7.1.01.00.000.000.11.01.000                                                            | Programa Habitacional Casa Da Família                             | Lei nº 16.757/2017                                   | Banco Santander         | Contrato de empréstimo nº 511405518 | 09/08/2018         | 200.000.000,00         | 100.000.000              |
| 2.1.1.8.01.5.1.01.00.000.000.11.01.000                                                            | Programa De Modernização Da Administração Tributária - PMAT/BNDES | Lei nº 15.390/2011, alterada pela Lei nº 15.687/2013 | BNDES                   | Contrato de Empréstimo nº 14.2.0364 | 15/01/2015         | 102.188.828,75         | 18.059.020               |
| 2.1.1.8.01.5.1.02.00.000.000.11.01.000                                                            | PNAFM                                                             |                                                      | Caixa Econômica Federal | N/D                                 | N/D                | -                      | 12.999.000               |
| 2.1.2.2.00.1.1.01.05.000.000.11.01.000                                                            | Operações De Crédito Externas - Corredor Aricanduva               | PL nº 246/2018                                       | Banco Mundial           | N/D                                 | N/D                | -                      | 23.268.824               |
| 2.1.1.8.01.5.1.03.00.000.000.11.01.000                                                            | Operações De Crédito Smu X Bnd                                    | PL nº 246/2018                                       | a definir               | N/D                                 | N/D                | -                      | 124.400.000              |
| 2.1.2.2.00.1.1.01.04.000.000.11.01.000                                                            | Saúde - Bid                                                       | Lei nº 16.757/2017                                   | BID                     | N/D                                 | N/D                | -                      | 94.987.671               |
| <b>TOTAL</b>                                                                                      |                                                                   |                                                      |                         |                                     |                    |                        | <b>567.214.673</b>       |
| Notas:                                                                                            |                                                                   |                                                      |                         |                                     |                    |                        |                          |
| PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Serviços Sociais Básicos |                                                                   |                                                      |                         |                                     |                    |                        |                          |
| PNAFM - Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal                               |                                                                   |                                                      |                         |                                     |                    |                        |                          |